

* continuação

BARCARENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS S.A.

CNPJ nº 07.455.468/0001-10

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais, exceto onde estiver especificado de outra forma)

gestão das obrigações de curto prazo. **(ii) Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece inicialmente os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Outros passivos financeiros não derivativos da Companhia compreendem fornecedores. **b. Capital social: Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **c. Propriedades para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. O custo inclui as despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição da propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída internamente inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer outro custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. **d. Redução ao valor recuperável - Impairment: Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia em condições que a Companhia não aceitaria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um investimento em instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução do valor recuperável. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa a partir de seu uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **f. Demais ativos circulante e não circulante:** São apresentados pelo valor líquido de realização. **g. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as

receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **h. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. **i. Pronunciamentos contábeis: Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2015 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle de bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e na suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os possíveis efeitos da nova norma nos relatórios financeiros futuros. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas a Companhia. • Melhorias anuais das IFRSs de 2010-2012; • Melhorias anuais das IFRSs de 2011-2013. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a estas normas. Adoção antecipada não é permitida. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

	2014	2013
Caixa e bancos	1	2
Aplicações financeiras	1.405	1.560
	<u>1.406</u>	<u>1.562</u>

A aplicação financeira em Fundo de Renda Fixa pode ser resgatado a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada e fazem parte da gestão diária de caixa da Companhia, motivo pelo qual estão apresentadas como caixa e equivalentes de caixa, remunerados às taxas médias de 99,9% em 2014 e 2013 do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). As aplicações financeiras proporcionaram a geração de uma receita financeira de R\$169 em 2014 (R\$124 em 2013). **5. Propriedades para investimento:** Refere-se ao imóvel de propriedade da Barcarena que está situado no Distrito Industrial de Barcarena de frente para o Rio Pará, Barcarena (PA) com área de 113.364,98 m². O referido imóvel é objeto de um contrato de arrendamento com cessão de uso de área total, firmado entre a Companhia e a parte relacionada à Mineração Buritirama S.A., com prazo de duração de 15 anos, com vencimento em 2026.

	2014	2013
Terrenos - custo	334	334
Terrenos - Mensuração ao valor justo	4.249	4.249
	<u>4.583</u>	<u>4.583</u>
Saldos em 1º de janeiro	4.583	4.100
Movimentação do valor justo	-	483
Saldos em 31 de dezembro	<u>4.583</u>	<u>4.583</u>

Mensuração do valor justo: Para a data-base de 31 de dezembro de 2013 a Companhia procedeu a mensuração a valor justo desse imóvel baseado em atualização financeira do estudo elaborado em 2012 por avaliadores imobiliários externos independentes, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localização e na categoria da propriedade que está sendo avaliada, por meio da comparação de cotações médias de preço de mercado para propriedades similares na localização do terreno em questão, apurando-se um acréscimo ao ativo de R\$483. Em 31 de dezembro de 2014, as cotações médias de preço de mercado, denominados em R\$/m², obtidas através de pesquisas de preços de mercado, divulgados por instituição independente e confiável, não apresentaram variações significativas comparadas a 2013 no valor justo dos imóveis na região. A mensuração do valor justo de propriedade para investimento de R\$ 4.583 foi classificada como valor justo Nível 2. **6. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital integralizado em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é de R\$1.680 divididos em 1.680.300 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

	2014	2013
Fazendas do Pará Participações Ltda.	1.680.290	1.680.290
Bonsucex Holding S.A.	8	8
João José Oliveira de Araújo	1	1
Mineração Buritirama S.A.	1	1
	<u>1.680.300</u>	<u>1.680.300</u>

b. Reservas: • Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social já atingido em anos anteriores. **• Reserva de retenção de lucros:** Os lucros retidos estão à disposição para deliberação em Assembleia. **• Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina que no fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal que não excederá 20% do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral.

	2014	2013
7. Despesas gerais e administrativas:		
Serviços profissionais de terceiros	(203)	(11)
Despesas gerais e com terceiros	(43)	(1)
Despesas com pessoal	(27)	(37)
Impostos e taxas	(21)	(19)
	<u>(294)</u>	<u>(68)</u>

8. Imposto de renda e contribuição social: a. Despesa com imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido: São calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro líquido tributável, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões. Apresentamos a seguir a reconciliação entre as alíquotas nominais e efetivas:

	2014	2013
Despesa de imposto corrente		
Exercício corrente	(7)	(13)
Despesa de imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	-	(164)
Total de despesa de Imposto de renda e contribuição social	(7)	(177)
Reconciliação da taxa efetiva do imposto		
(Prejuízo) lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(127)	536
Alíquota fiscal combinada - %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	43	(182)
Ajustes dos encargos às alíquotas efetivas	-	-
Adições e (exclusões) permanentes	(50)	5
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(7)	(177)

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às

continua *